



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

DECRETO Nº 8.320, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Educação para o biênio de 2024 a 2026.”

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do disposto no Capítulo V, Artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1.990, em conformidade com o Processo Administrativo nº 19.653 de 30 de novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Educação, criado pelo art. 140, da Lei Orgânica Municipal e regulado através da Lei nº3.442, de 24 de novembro de 2.017, fica assim constituído para o biênio de 2024 a 2026:

I – representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Tatiane de Paula Paraíso – Titular;
- b) Tatiana Cristina da Silva – Suplente.

II - representantes dos Docentes de Educação Infantil Municipal:

- a) Luciana Cristina Brunaikovics Arcanjo – Titular;
- b) Alina Pereira de Jesus – Suuplente.

III – representantes dos Docentes do Ensino Fundamental:

- a) Márcia Maria Staquecini – Titular;
- b) Sara Izabel Alves Maciel – Suplente.

IV – representantes dos Docentes do Ensino de Educação Especial:

- a) Natalie Silva Lage – Titular;
- b) Sonia Regina Mattoso Lardizabal – Suplente.

V – representantes dos Docentes Especialistas em Arte:

- a) Renata da Silva Pereira Melanias – Titular;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

b) Regiane Alves de Almeida da Silva – Suplente.

VI – representantes dos Docentes Especialistas em Educação Física:

a) Eliton Gueiros Batista – Titular;

b) Pâmela Bandeira dos Santos.

VII – representantes dos Diretores da Educação Infantil Municipal:

a) Flávia Fernanda de Barros Monteiro Marin – Titular;

b) Ronaldo Pereira Quintans – Suplente.

VIII – representantes dos Diretores de Ensino Fundamental Municipal:

a) Cristina Aparecida de Melo Dias – Titular;

b) Giuliana Maria Ferreira Aguilar.

IX – representantes do Ensino Particular e/ou Creches Subvencionadas:

a) Ana Paula Nunes Lameiras – Titular;

b) Rosângela Lima Valério da Silva – Suplente.

X – representantes dos pais de alunos da Educação Básica Municipal:

a) Fabiana Veloso de Sousa – Titular;

b) Simone Ferreira da Silva – Suplente.

XI – representantes do Conselho Tutelar:

a) Liliane Gonçalves do Nascimento – Titular;

b) Valdirene da Silva – Suplente.

XII – representantes da Diretoria de Ensino de Itaquaquecetuba:

a) Sílvio Luis Rigueti – Titular ;

b) Marília Emerick de Oliveira Furtado Rigueti – Suplente.

XIII – representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

- a) Phillipe Terra de Souza – Titular;
- b) Kamila Desiree Batista de Aguiar – Suplente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições contidas no Decreto Municipal nº 8.036, 8.100 e 8.132/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, 29 de janeiro de 2024; 463º da Fundação da Cidade e 70º Emancipação Político-Administrativa do Município.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ
Prefeito

ROSA MARIA PASTRI
Secretária de Assuntos Jurídicos

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Governo
Secretário de Obras

MARIO TOYAMA
Secretário de Administração e Modernização
Secretário de Finanças e Contabilidade

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

MARIO TOYAMA
Secretário de Administração e Modernização

Processo Administrativo nº 19.653/2023